



SOBRAL PREFEITURA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas **L G ENGENHARIA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SOBRAL GARDEN LTDA**. As empresas **L G ENGENHARIA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SOBRAL GARDEN LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS LOPES, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEINFRA**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

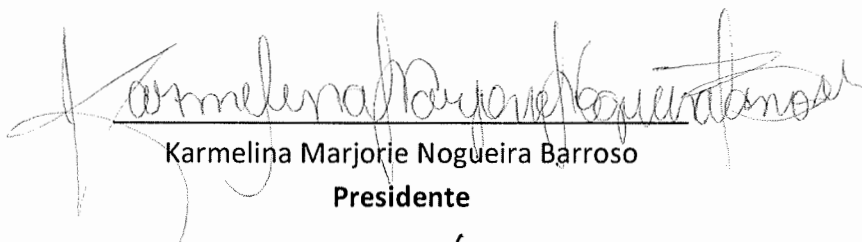
EMPRESA	VALOR
1ª. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.	R\$ 236.038,95

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, com o valor global de **R\$ 236.038,95 (Duzetos e trinta e seis mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes das empresas inabilitadas **L G ENGENHARIA LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SOBRAL GARDEN LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seus respectivos representantes. A Proposta Comercial da empresa será enviada à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada à empresa participante nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido

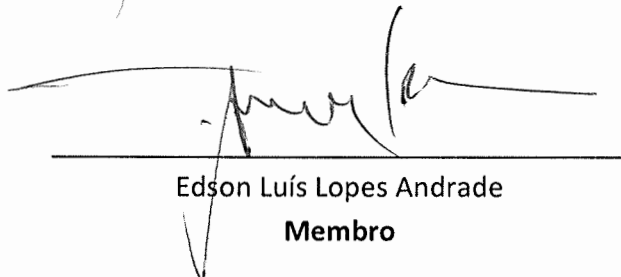
documento e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_23002_SEINFRA